

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: Português-Oral

Maio 2024

Prova Código 61 / 2024 (1ª e 2ª Fase)

2º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (o Programa de Português do 2.º ciclo, as Metas Curriculares de Português do 2.º ciclo, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais), permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, para os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Compreensão do Oral, da Expressão Oral e da Gramática.

É objeto de avaliação a competência comunicativa na vertente da produção do oral. A demonstração desta competência envolve a mobilização da compreensão, produção e interação orais, da dimensão sociocultural e da Língua Portuguesa.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é cotada para 100 pontos.

Esta prova consiste na realização de atividades de interação oral (professor interlocutor/aluno), cujos temas se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa da disciplina, como se resume no quadro seguinte:

Quadro 1 - Estrutura da prova

Alunos	1 aluno
Júri	3 professores - um age como interlocutor e classificador; dois agem como classificadores apenas.
Momentos	3 momentos
Tipos de atividade	O aluno lê um texto em voz alta (1º momento); O aluno responde a questões de compreensão/interpretação do texto lido, através da apropriação da compreensão global do texto e das ideias-chave (2º momento); O aluno revela os seus conhecimentos gramaticais, a partir do texto lido (3º momento).

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

O aluno é avaliado de acordo com os seguintes critérios: desenvolvimento temático e coerência; recursos lexicais e gramaticais; fluência e eficácia do discurso; fluência e correção da leitura.

DURAÇÃO

A prova oral tem uma duração máxima de 15 (quinze) minutos.

MATERIAL AUTORIZADO

Não é permitido nenhum material de escrita nem a consulta de dicionário.

Ponderação: 50%

Nota: A prova oral é de realização obrigatória.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de ___ / ___ / ____ O Diretor: _____
--